



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 386/GR de 29 de abril de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no
processo UFRRJ 23083.011275/2013-24

RESOLVE aplicar a penalidade de desligamento da Universidade ao discente
FERNANDO MOURA ANTUNES, matrícula 200917511-3, por
infringência aos incisos II e VIII do Art. 30 do Código Disciplinar da
UFRRJ.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora